

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Leitura em Plenário na  
Sessão Ordinária de  
12/06/2017

Secretário

José Alexandre Pierroni Dias  
Médico Veterinário  
2º Secretário

PROJETO DE Decreto Legislativo: 006/2017-L

DATA DA ENTRADA: 05 de junho de 2017

AUTOR: José Alexandre Pierroni Dias

ASSUNTO: Dispõe sobre a concessão de Placa  
Homenagem ao Senhor Francisco Roberto de  
Oliveira

APROVADO EM: 19/06/17 - 20ª Sessão Ordinária

REJEITADO EM: \_\_\_\_\_

ARQUIVADO EM: \_\_\_\_\_

RETIRADO EM: \_\_\_\_\_

Aprovado por unanimidade

Em 19/06/2017 - 20ª Sessão  
Ordinária

José Alexandre Pierroni Dias  
Médico Veterinário  
2º Secretário

OBS.: Única Discussão

Votação Nominal

Imposição de Voto

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarsaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2017-L, DE 05 DE JUNHO de 2017, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS.



## BIOGRAFIA DE FRANCISCO ROBERTO DE OLIVEIRA

Nascido aos 15 dias de Novembro de 1952, na cidade de São Roque, o Senhor Francisco Roberto de Oliveira, é o típico cidadão que temos o orgulho de poder chamar de "coisa da nossa terra". O famoso "Chiquinho Rabi" é um exemplo de notório profissionalismo e ética à todos nós são-roquenses.

Desde o seu nascimento reside no mesmo imóvel localizado na Avenida Três de Maio, de onde acompanhou as significativas mudanças que ocorreram no bairro dentre as quais, a pavimentação asfáltica, que mudou a paisagem das antigas estradas de terra, trazendo a modernização e melhorias consideráveis às ruas que logo se tornariam importantes vias da cidade.

Homem dedicado aos estudos e ao trabalho, empenhou-se com afinco na sua jornada profissional. Estudou na escola Barão de Piratininga e depois no Barão Objetivo onde formou-se Técnico de Contabilidade.

Faz parte de uma família numerosa que era composta por seu pai o Senhor Francisco Onofre de Oliveira, sua mãe a Senhora Antonia Silva de Oliveira, e seus cinco irmãos que com ele totalizam os seis filhos do casal, do qual é o filho caçula.

Herdou o apelido de "Chico Rabi" de seu avô, conhecido como "Benedito Rabi" e depois do pai "Chico Rabi".

Desde muito cedo começou a trabalhar com seu pai no estabelecimento da família, chamado "Bar, Merceria e Sorveteria Liberdade", que era um local bastante frequentado pela população, uma vez que

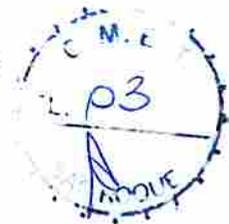
# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

na ocasião, não haviam grandes supermercados. Ficava situado no Largo dos Mendes, esquina com a Três de Maio, e lá permaneceu por mais de 30 anos.



Posteriormente, ingressou na loja de produtos veterinários denominada Benevet Veterinária, que na ocasião era de propriedade do ex-Vereador Benedito de Góes Filho, onde desenvolveu as atividades de balconista, caixa, dentre outras, ali permanecendo até sua aposentadoria.

O primeiro campo de bocha da cidade de São Roque, ficava localizado dentro do "Bar, Merceria e Sorveteria Liberdade" de propriedade de seu pai, e o local era frequentado pelas pessoas da cidade como atração esportiva.

É participante da "Romaria dos Cavaleiros de São Jorge" desde os 8 (oito) anos de idade, e portanto há mais de 50 anos.

Dentro desse período, por diversas vezes participou da coordenação da "Romaria dos Cavaleiros de São Jorge" e durante a sua participação na coordenação da Romaria, foi instaurado um monumento em homenagem ao cinquentenário da "Romaria dos Cavaleiros de São Jorge" em umas das principais avenidas da cidade de São Roque, denominada Avenida John Kennedy, que pode ser visto por todos.

O bairro onde cresceu ao longo dos anos, tornou-se um dos principais bairros da cidade, localizado em região central de São Roque.

Hoje aos 64 anos de idade, o Senhor Francisco Roberto de Oliveira, está merecidamente desfrutando de sua aposentadoria, e com entusiasmo, continua em plena atividade, frequentando a "Romaria dos Cavaleiros de São Jorge".

Este é o retrato de um homem que sabe muito bem como conviver em sociedade, preservando o espírito de amizade, os bons costumes, e com sua força de trabalho contribuiu não só para o crescimento e desenvolvimento do bairro onde mora, mas também da cidade que escolheu para viver.

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Isso posto, JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS, por intermédio do Protocolo nº CETSUR 05/06/2017 - 16:10:04 02838/2017, de 05 de junho de 2017, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:



PROCOLO Nº CETSUR 05/06/2017 - 16:10:04 02838/2017  
/SM

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2017

De 05 de junho de 2017.

*Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem ao Senhor Francisco Roberto de Oliveira.*

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida Placa Homenagem ao Senhor **FRANCISCO ROBERTO DE OLIVEIRA**, cuja entrega será feita em Sessão Solene Alusiva ao Aniversário de Fundação da cidade, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",  
de 05 de junho de 2017.

  
**JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS**  
(ALEXANDRE VETERINÁRIO)  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 05/06/2017 - 16:10:04 02838/2017/sjbv





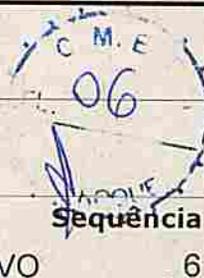
# CAMARA ESTÂNCIA TURISTICA DE SÃO ROQUE

2017000002838



## Protocolo Eletrônico de Documentos

<b>Nr. Protocolo</b> 2838	<b>Exercício</b> 2017	<b>Data Entrada</b> 05/06/2017	<b>Horário</b> 16:10:04
<b>Emitido por</b> SCARLAT JANAINA BARBOSA VARANDA		<b>Qtde Documentos</b> 1	<b>Nr. Folhas</b> 1
<b>Nome do Autor</b> MESA DIRETORA DA CAMARA		<b>Proposição</b> PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
<b>Local Destino</b> Diretoria Técnica Legislativa		<b>Responsavel</b> Luciano do Espírito Santo	



**Ementa (Histórico da Proposição)**  
Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem

### Departamento Destino

**Departamento:** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ às \_\_\_\_:\_\_\_\_

**Devolvido Protocolo em:** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ às \_\_\_\_:\_\_\_\_

### Observação:

Alexandre Veterinário  
Chico Rabi -

Recebido por: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_:\_\_\_\_

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarsaoroque.sp.gov.br](http://www.camarsaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br](mailto:camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br)

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

## PARECER 113/2017



Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2017, de 05 de junho de 2017, que dispõe sobre a concessão de placa homenagem à Francisco Roberto de Oliveira.

Pretende o Ilustre Vereador José Alexandre Piorroni Dias, através do Projeto de Decreto Legislativo 006/2017, de 05 de junho de 2017, prestar homenagem à Francisco Roberto de Oliveira, concedendo-lhe uma placa homenagem.

Uma das prerrogativas do Legislativo Municipal é a de prestação de homenagens às pessoas que de alguma forma contribuíram com o desenvolvimento do Município.

Dentre as atribuições da Câmara Municipal, está a de prestar homenagem, por meio de placas, à pessoas que se destacaram com a prestação de serviços para a comunidade.

O instrumento dessa homenagem é o decreto legislativo, conforme artigo 209, do Regimento Interno:

*Art. 209. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.*

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



§ 1º Constitui matéria de decreto legislativo:

d) a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.

§ 2º Será de exclusiva competência da Mesa a apresentação dos projetos de decreto legislativo a que se referem as alíneas "b" e "c" do parágrafo anterior, competindo, nos demais casos, à Mesa, às Comissões ou aos Vereadores.

A homenagem pretendida é de iniciativa dos Vereadores, conforme dispõe o referido artigo 209 do Regimento Interno.

Em sendo assim, o presente projeto de decreto legislativo encontra-se apto do ponto de vista formal, devendo passar pelas Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo e pelo Plenário, dispensadas em caso de recesso legislativo.

Quanto ao mérito é atribuição exclusiva do Plenário.

Maioria qualificada, única discussão e votação nominal.

É o nosso parecer.

São Roque, 13 de junho de 2017.

YAN SOARES DE S. NASCIMENTO  
Assessor Jurídico

FABIANA MARSON FERNANDES  
Assessora Jurídica

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

## **COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER Nº 104 – 14/06/2017**



**Projeto de Decreto Legislativo nº 006-L**, 05/06/2017, de autoria do Vereador José Alexandre Pierroni Dias.

**Relator:** Rogério Jean da Silva.

O presente Projeto de Decreto Legislativo "**Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem ao Senhor Francisco Roberto de Oliveira**".

O aludido Projeto de Decreto Legislativo foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a estas Comissões para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto de Decreto Legislativo, **NÃO CONTRARIA** as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto de Decreto Legislativo em exame esta em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 14 de Junho de 2017.

**ROGÉRIO JEAN DA SILVA**  
**(CABO JEAN)**  
RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES**  
**DE ARÁUJO**  
**(GUTO ISSA)**  
PRESIDENTE CPCJR

**ALACIR RAYSEL**  
VICE-PRESIDENTE CPCJR

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

## **COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO**

### **PARECER Nº 030 – 14/06/2017**



**Projeto de Decreto Legislativo nº 006 - L**, de 05/06/2017, de autoria do Vereador José Alexandre Pierroni Dias.

**RELATOR:** Vereador Israel Francisco de Oliveira.

O presente Projeto de Lei "**Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem ao Senhor Francisco Roberto de Oliveira**".

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pelas Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, onde recebeu pareceres FAVORÁVEIS.

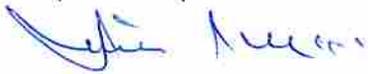
Posteriormente foi encaminhada a esta Comissão para análise e, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, verificamos que inexistem óbices quanto à natureza e iniciativa da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do referido Projeto de Lei, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2017.

  
**ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
RELATOR CPSECLT

A Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

  
**JULIO ANTONIO MARIANO**  
PRESIDENTE CPSECLT

  
**JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI  
DIAS**  
VICE-PRESIDENTE CPSECLT

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

## VOTAÇÃO NOMINAL

(Maioria Qualificada = 10 votos - Presidente vota)



**Projeto de Decreto Legislativo nº 006-L**, de 05/06/2017, de autoria do Vereador José Alexandre Pierroni Dias, que "Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem ao Senhor Francisco Roberto de Oliveira".

<u>Vereadores</u>		<u>Votação do Projeto</u>
01	Alacir Raysel	S
02	Alfredo Fernandes Estrada	S
03	Etelvino Nogueira	S
04	Flávio Andrade de Brito	S
05	Israel Francisco de Oliveira	S
06	José Alexandre Pierroni Dias	S
07	José Luiz da Silva César	S
08	Julio Antonio Mariano	S
09	Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo	S
10	Marcos Roberto Martins Arruda	S
11	Mauro Salvador Sgueglia de Góes	S
12	Newton Dias Bastos	- X - S
13	Rafael Marreiro de Godoy	S
14	Rafael Tanzi de Araújo	S
15	Rogério Jean da Silva	S
<u>Favoráveis</u>		15
<u>Contrários</u>		00

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 387/2017-L

De 19 de junho de 2017.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2017, de 05/06/2017, de autoria do Vereador José Alexandre Pierroni Dias – PSDB)



### *Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem ao Senhor Francisco Roberto de Oliveira.*

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

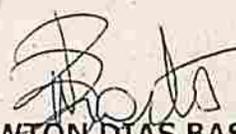
Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida Placa Homenagem ao Senhor **FRANCISCO ROBERTO DE OLIVEIRA**, cuja entrega será feita em Sessão Solene Alusiva ao Aniversário de Fundação da cidade, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

**Aprovado na 20ª Sessão Ordinária de 19/06/2017.**

  
**NEWTON DIAS BASTOS**  
(NILTINHO BASTOS)  
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

  
**LUCIANO DO ESPIRITO SANTO**  
Diretor Técnico Legislativo

N.º

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque  ASSESSORIA DE IMPRENSA	CLIPPING 2017		
	Jornal	Página	Data
	JORNAL DA ECONOMIA	B4	23/06/17

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 387/2017-L**  
De 19 de junho de 2017.  
(Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2017, de 05/06/2017, de autoria do Vereador José Alexandre Pierroni Dias - PSDB)

Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem ao Senhor Francisco Roberto de Oliveira.  
O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,  
Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Placa Homenagem ao Senhor FRANCISCO ROBERTO DE OLIVEIRA, cuja entrega será feita em Sessão Solene Alusiva ao Aniversário de Fundação da cidade, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovado na 20ª Sessão Ordinária de 19/06/2017.  
NEWTON DIAS BASTOS  
(NILTINHO BASTOS)  
Presidente

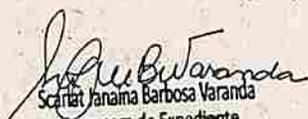
Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.  
LUCIANO DO ESPIRITO SANTO  
Diretor Técnico Legislativo

---

Publicado no Jornal Gazeta de S. Paulo

n.º 4747 fls. 38 dia 17/07/2017

Ato Normativo Lei 4685/2017

  
Scarlett Janaina Barbosa Varanda  
Assessora de Expediente